



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N° 0389/2023

Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Rincão e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Volnei Weber

Relato:: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Volnei Weber que Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Rincão .

O presente projeto de Lei vem instruído com a documentação exigida na Lei 18.269/2021, qual seja:

- Evento 2 - CNPJ, art. 3º, II;
- Evento 3 - Estatuto, art. 3º, I, IV;
- Evento 4 - Declaração de não OSCIP, art. 3º, IX;
- Evento 5 - Declaração de não remuneração da diretoria, art. 3º, VI;
- Evento 6 - Declaração de funcionamento, art. 3º, III;
- Evento 7 - ATAS, art. 3º IV e V;
- Evento 8 - Relatório de atividades, art. 3º III;
- Evento 10 - Lei Municipal; art. 3º VIII;

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de outubro de 2023 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, fui designado relator.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Não verifiquei vício de inconstitucionalidade formal e/ou material.

Com respeito aos demais aspectos regimentalmente tocantes a este órgão fracionário, não detectei nenhum obstáculo à tramitação da matéria.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0389/2023, tal como determinada pelo 1º Secretário da Mesa no despacho inicial.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 22/11/2023, às 11:17.
